



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 0113/2023 - GAB/SEME/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021 e suas alterações.

CONSIDERANDO o constante nos autos do Memorando nº. 5.392/2023 em 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO o cumprimento das normas básicas sobre o direito de aprender de cada aluno e assegurar a aprendizagem nas escolas municipais de Santana-AP, previstas na LDB Lei 9394/2006;

CONSIDERANDO os quatro pilares da UNESCO para a educação do século XXI: Aprender a aprender, aprender a fazer, aprender a conviver e aprender a ser - essenciais na formação do cidadão;

CONSIDERANDO a importância de fomentar o desenvolvimento das competências gerais previstas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), definidas como a mobilização de conhecimentos (conceitos e procedimentos), habilidades (práticas, cognitivas e socioemocionais), atitudes e valores para resolver demandas complexas da vida cotidiana, do pleno exercício da cidadania e do mundo do trabalho.

CONSIDERANDO a Lei nº 1440/2022, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Práticas Restaurativas do município de Santana/AP;

CONSIDERANDO a dimensão pedagógica da Secretaria Municipal de Educação de Santana (SEME), torna-se necessário a criação do Núcleo de Práticas Restaurativas na Educação, com o objetivo de desenvolver ações articuladas e estratégicas inspiradas nos valores e princípios da justiça restaurativa de forma a abranger a promoção da cultura da paz e o diálogo, bem como apoiar a implementação de sistemas de convivência saudáveis no âmbito escolar pautados na pedagogia relacional restaurativa.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o Núcleo de Práticas Restaurativas na Educação, sob a Coordenação do Servidor **JORGE CARMONA DOS SANTOS FILHO**, vinculados a Coordenação de Assuntos Educacionais – CAED, da Secretaria Adjunta de Política Educacional-SAPE.

1. LIDIANE FERREIRA DA SILVA ALMEIDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

2. GIRLENE BACELAR LIMA
3. MARTA DOS SANTOS DA SILVA RODRIGUES.

Art. 2º – A designação a que se refere o caput do artigo anterior, não se reverterá em vantagem financeira.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SANTANA, 04 DE ABRIL DE 2023.**

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Dec. Nº1343/2021-GAB/PMS